



RESOLUÇÃO N° 02/2013

Publicado no Mural do Átrio da
Câmara Municipal de Veríssimo - MG

05 ABR. 2013

Beliranda
Iara Aparecida de Miranda
Secretária

*Cria Comissão Permanente
e altera a Resolução
n°08/2007 - Regimento
Interno da Câmara
Legislativa.*

Art. 1° Fica criado a Comissão Permanente de Proteção ao Patrimônio Público Municipal, acrescentando ao art. 50 da Resolução n° 08/2007 - Regimento Interno da Câmara Legislativa - a seguinte redação:

"(...)

IX - Proteção ao Patrimônio Público Municipal." (AC)

Art. 2° Fica acrescentado ao §2° do art. 83 da Resolução n.° 08/2007 - Regimento Interno da Câmara Legislativa - passando a vigorar com a seguinte redação:

"§2° As atribuições das Comissões de Direitos Humanos, Ética, Assistência ao Servidor Público, Meio ambiente e **Proteção de Patrimônio Público Municipal**, são as constantes nas Resoluções que as criaram." (AC)

Art. 3° Compete a Comissão Permanente de Proteção ao Patrimônio Público Municipal opinar em todos os projetos e matérias que versem sobre o Patrimônio Público Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO-MG

Praça Vereador Fernando da Silva Melo, 5 - Centro
Cep. 38150-000 - Veríssimo-MG - Fone: (34) 3323-1166
E-mail: cv.verissimo@hotmail.com
CNPJ: 20.057.261/0001-55

Art. 4º A primeira eleição dos membros da nova Comissão Permanente será realizada na primeira reunião ordinária após aprovação de sua criação, sendo que as consecutivas será nos termos do art. 59 da Resolução nº 08/2007 - Regimento Interno da Câmara Legislativa.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 05 de abril de 2013.


Vereador ~~Geovane Oliveira Soares~~
Presidente 2013